



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de incluir o auxílio-alimentação por diária também para o acompanhante do paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, reconhecendo a essencialidade do apoio familiar durante todo o período de tratamento.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 14 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de incluir o auxílio-alimentação por diária também para o acompanhante do paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, reconhecendo a essencialidade do apoio familiar durante todo o período de tratamento.

A presente proposição nasce do compromisso desta Vereadora com a defesa da dignidade humana, do cuidado integral às famílias unaienses e da proteção daqueles que enfrentam, muitas vezes, a fase mais difícil de suas vidas: a luta por saúde.

Sabemos que nenhum paciente deveria travar essa batalha sozinho. Em muitos casos, é o acompanhante — quase sempre um familiar — que oferece o suporte emocional, físico e espiritual necessário para que o tratamento tenha sucesso. Entretanto, a realidade mostra que, ao acompanhar o paciente em outra cidade, este familiar também enfrenta gastos diários com alimentação, muitas vezes sem qualquer apoio, tornando o processo ainda mais desgastante.

Garantir o auxílio-alimentação por diária para o acompanhante é uma medida de humanidade, sensibilidade e responsabilidade social. É reconhecer que a presença da família não é um detalhe, mas parte fundamental da recuperação. É afirmar, com clareza, que em Unai ninguém deve ser deixado para trás — especialmente aqueles que já enfrentam o peso de uma enfermidade.

Como representante cristã e conservadora, acredito profundamente no valor da família como base da sociedade. Por isso, esta proposição busca assegurar que nossos munícipes recebam não apenas tratamento médico, mas também respeito, acolhimento e condições dignas enquanto lutam para restabelecer sua saúde.

Assim, conto com a atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja analisada e atendida, garantindo justiça, amparo e solidariedade às famílias unaienses.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unai, 14 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 14/11/2025 16:33:36, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 1675.7R33.236V.W38A.1631, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **57A.6FF** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 14/11/2025 - 16:33:36

Código de Autenticidade deste Documento: 16R5.2833.636Z.R24X.5451

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

